



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5296, DE 8 DE Agosto DE 1985 ⁰⁰⁰¹⁶⁷

Dispõe sobre reajuste das tarifas
para o serviço de táxis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista resolvido no processo nº 224/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros) para a Bandeira;
- II - Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III - Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV - Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a - nos dias úteis:
das 22:00 às 6:00 horas;
- b - domingos e feriados:
o dia todo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-31000168

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente Decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição dos taxímetros, que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo, para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pela Associação dos Motoristas Profissionais de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da Tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante da Associação dos Motoristas Profissionais de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a zero hora do dia 15 de agosto de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de agosto de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de agosto de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO